

ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A NIRE: 23.3.0001670-0 - CNPJ/MF 10.483.444/0001-89 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 20 de junho de 2024, às 10h, na sede da Alvoar Lacteos Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Câmara, nº 1.454, Jardim América, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.425-810. **PRESENCAS:** A acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, qual seja a Alvoar Lacteos S.A., registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 21.992.946/0001-51 ("Acionista"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. **MESA:** Presidente: **Vitor Bruno Machado Girão**; e Secretária: **Marcela Pinheiro Leite de Medeiros**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração de instrumento que importe em endividamento da Companhia, mediante a contratação de operação de crédito via emissão de Cédula de Produto Rural em favor do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), no valor de principal de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) reais, na data de emissão definida na referida Cédula de Produto Rural, bem como os seus aditamentos ("Instrumento de Crédito Bradesco"); (ii) a celebração de instrumento que importe em endividamento da Companhia, mediante a contratação de operação de crédito via emissão de Cédula de Produto Rural em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), no valor de principal de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na data de emissão definida na referida Cédula de Produto Rural, bem como os seus aditamentos, ("Instrumento de Crédito Santander Santander"); (iii) a ratificação da condição de avalista pela Companhia, em benefício da Acionista, no âmbito da Cédula de Produto Rural emitida em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e, em conjunto com Bradesco e Santander, os "Credores" em 18 de maio de 2023, com valor de principal de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme aditada de tempos em tempos ("Instrumento de Crédito Itaú") e, em conjunto com o Instrumento de Crédito Bradesco e o Instrumento de Crédito Santander, os "Instrumentos de Crédito"); (iv) a constituição de garantia de cessão fiduciária, pela Companhia, de (a) duplicatas, incluindo todos os direitos e créditos delas decorrentes, que forem emitidas pela Companhia e colocadas em cobrança junto ao Santander, no valor correspondente a no mínimo 20% (vinte por cento) dos valores devidos sob os Instrumentos de Crédito ("Direitos Creditórios"); e (b) todos e quaisquer direitos e montantes, atuais ou futuros, decorrentes da e contidos na conta nº 130126368 de titularidade da Companhia junto à agência nº 2271, do Santander ("Conta Cedida"), incluindo recursos eventualmente em trânsito ou em compensação bancária, bem como todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia como resultado dos valores depositados ou a serem depositados na Conta Cedida em decorrência dos Direitos Creditórios ("Direitos da Conta Cedida") e, em conjunto com os Direitos Creditórios, os "Direitos Cedidos Fiduciariamente" ("Cessão Fiduciária Fiduciária"), podendo a Cessão Fiduciária garantir também todas as obrigações decorrentes de outras Cédulas de Produto Rural já emitidas ou garantidas pela Companhia e/ou pela Acionista em favor dos Credores, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado pela Companhia, pelos Credores e pela Acionista, na qualidade de interveniente anuente, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária Fiduciária"); (v) a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à formalização dos Instrumentos de Crédito e do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, os seus eventuais aditamentos; e (vi) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados até a presente pela administração e/ou demais representantes da Companhia, para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens acima. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, a totalidade dos Acionistas deliberou por aprovar: (i) a celebração do Instrumento de Crédito Bradesco; (ii) a celebração do Instrumento de Crédito Santander; (iii) a ratificação da concessão de aval e condição de devedora solidária pela Companhia, em benefício da Acionista, no âmbito do Instrumento de Crédito Itaú; (iv) a constituição da garantia de Cessão Fiduciária; (v) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à formalização dos Instrumentos de Crédito e do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, os seus eventuais aditamentos; e (vi) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados até a presente pela administração e/ou demais representantes da Companhia, para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens acima. **ASSINATURAS:** **Vitor Bruno Machado Girão** (Presidente); **Marcela Pinheiro Leite de Medeiros** (Secretária); e **ALVOAR LACTEOS S/A** (Acionista / R.p. Vitor Bruno Machado Girão). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada, exclusivamente, em formato digital, a qual será levada a registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, devendo uma cópia registrada ser arquivada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio, Fortaleza Fortaleza, Ceará, 20 de junho de 2024. **VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO** - Presidente da Mesa, **MARCELA PINHEIRO LEITE DE MEDEIROS** - Secretária da Mesa. **ALVOAR LACTEOS S/A** Acionista (R.p Vitor Bruno Machado Girão). Ata arquivada na JUCEC sob nº 6857820 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de Alencar Seraine-Secretária Geral em 24/06/2024.



TRAGA SUA PUBLICIDADE LEGAL PARA O OTIMISTA

Agora somos certificados digitalmente

Veiculações nas versões impressa e digital:
Balancos • Atas • Editais

Fale conosco: 85 3213.1783 / 85 9 9148.6105

Filiado à Abralegal.
Certificado pela Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileiras - ICP Brasil.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL



ootimista

ootimista

tapisrougeoficial

ootimista.com.br

tvotimista.com.br

tapisrouge.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 26/06/2024

Aponte a câmera de seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do jornal O Otimista. Acesse também através do link: <https://ootimista.com.br/publicidade-legal/>

